



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR


PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0690/2018, de 18 de dezembro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.014350/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão civil a **Hermes de Oliveira Rocha Júnior**, viúvo da servidora inativa **Maria Amélia de Souza Rocha**, falecida em 12/11/2018, matrícula SIAPE n.º 0396099, ocupante do cargo de Economista, classe E, nível 113, a partir de 12/11/2018, data do óbito da instituidora, sendo a pensão vitalícia, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII alínea “b”, da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, regulamentada pela Lei n.º 10.887/04, art. 2º inciso I.

Art. 2. Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 243
Data: 19 / 12 / 18
Seção: 2 Pag: 31